

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

Organização Parceria:			C.N.P.J
ASERSUL- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE ROSÁRIO DO SUL			31.869.437/0001-90
Endereço:			
Rua Alcides Sampaio, 133 / Centro Hípico – Bairro Ana Luiza			
Cidade:	Estado:	C.E.P:	DDD/Telefone:
Rosário do Sul	RS	97590-000	(55) 999399774
E-mail:			
iolainegarcia@hotmail.com			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento
748	0523	18632.1	Cooperativa SICREDI Rosário do Sul
Nome do Responsável:		Cargo/Função:	
EUSÉBIO PREVEDELLO		PRESIDENTE	
Nº RG/ Órgão Expedidor:		C.P.F:	
3009405171/ SSP- RS		032.679.549-91	
Endereço:	Cidade:	Estado:	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº	ROSÁRIO DO SUL	RS	
C.E.P:		DDD/Telefone:	
97590-000		(55)999722060	
E-mail:			
iolainegarcia@hotmail.com			

### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
PASSOS DE VIDA	ANUAL
Finalidade promover auxílio financeiro para a manutenção das atividades da Associação de Equoterapia	Até 31/12/2022

4.1

06

Identificação do Objeto:

O *Plano de Trabalho* tem por finalidade contribuir na manutenção das atividades em geral do Projeto de Equoterapia, entre elas, móveis, utensílios, materiais de selaria e escritório, medicação, vacinas, ferreageamento, alimentação dos animais cavалares, sendo estes o instrumento cinésio terapêutico no desenvolvimento da terapia oferecida pelo referido projeto à Comunidade em geral, assegurando a continuidade do atendimento a pessoas com necessidades especiais que buscam inserção social, desenvolvimento biopsicossocial e autonomia, melhorando assim a saúde mental e física.

Justificativa da Proposição:

A atividade da Associação tem importante finalidade social, beneficiando 16 praticantes entre 03 a 37 anos de idade, proporcionando ao praticante condições de interagir e conduzir o cavalo, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades, da autonomia, promovendo a inclusão social e melhoria da qualidade de vida através da prática equoterápica. A equoterapia visa principalmente o atendimento de pessoas com deficiência promovendo atividades nas áreas de reabilitação, social e desportivas equestres garantindo à pessoa com deficiência o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e melhora da qualidade de vida.

### 3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### *Prefeitura Municipal*

- Receber Plano de Trabalho da Entidade
- Analisar Documentação e Plano de Trabalho
- Proceder a realização do Convênio, empenhar e executar o repasse

UH

### Entidade

- Preparar o Plano de Trabalho e a Documentação
- Receber o repasse financeiro
- Executar o Plano de Trabalho
- Prestar contas

### 4 – METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

- Meta 1 – Levantamento de Orçamentos
- Meta 2 – Contratação dos Serviços
  
- Fase 1 - Levantamento de orçamentos
- Fase 2 - Aquisição de materiais e serviços
- Fase 3 - Execução das Competições
- Fase 4 - Prestação de Contas

### 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades		Prazos							
Nº	Descrição	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	365 dias
1	Levantamento de orçamentos								
2	Aquisição de materiais								
3	Execução								
6.	Prestação de Contas								

4.17

08

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Raspadeira borracha	2 unid.	40,50	81,00
2	Alfafa Feno	1.125	3,80	4.275,00
3	Vermífugo	24	14,75	354,00
4	Ferradura normal	18	39,00	702,00
5	Capa de cavalo	6	80,00	480,00
6	P. Rédea e Cabeçada	3	127,50	382,50
7	Barrigueira	3	42,50	127,50
8	Citronela	10	16,50	165,00
9	Óleo de Mocotó	6	59,50	357,00
10	Corda	80 mt	1,65	132,00
11	Ração	114	86,59	9.871,26
12	Balcão MDF	1	1.020,00	1.020,00
13	Armário Multiuso	1	1.200,00	1.200,00
14	Mesa de Escritório	1	780,00	780,00
				<b>TOTAL DO PROJETO</b>
				<b>R\$ 19.927,26</b>

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM / N°	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
0				

41

09

**7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CONCEDENTE							
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	
							<b>COLOCAR O VALOR</b>


**8 – PRAZO – 15 dias**

**9 – GESTOR – EUSÉBIO PREVEDELLO – Presidente da ASERSUL**

**10 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização Parceria, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Rosário do Sul, 29 de abril de 2022.

  
**EUSÉBIO PREVEDELLO**  
**Presidente/ ASERSUL**